



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5830

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.020,26 (Treze Mil e Vinte Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 125 0017 2011	3 3 90 35 00	82	5.596,83
02 03 01 02 062 0003 2022	3 3 90 39 00	131	1.000,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	261	3.423,43
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 36 00	302	3.000,00
Total:			13.020,26

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 125 0017 2011	4 4 90 52 00	84	5.596,83
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 14 00	122	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	303	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	353	3.423,43
Total:			13.020,26

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Dezembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo